



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Órgão:01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade:001 - Câmara Municipal</b>						
<b>Programa:0001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2000 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2000	Garantir a continuidade e a eficiência operacional da Câmara Municipal, assegurando apoio administrativo, aquisição de materiais de consumo, manutenção de sistemas e contratação de serviços essenciais. Inclui gestão de recursos humanos para suporte às comissões, atualização de softwares de gestão e modernização de processos internos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	9.856.850,00	0,00	9.856.850,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>9.856.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.856.850,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2001 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Jovem</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2001	Prover suporte técnico e logístico ao Projeto Câmara Jovem, promovendo ações de formação política para estudantes e jovens lideranças locais. A ação engloba oficinas, palestras e eventos itinerantes, fortalecendo a participação juvenil nas decisões legislativas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	186.150,00	0,00	186.150,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>186.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.150,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2002 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2002	Adquirir mobiliário e equipamentos de tecnologia da informação que atendam às necessidades do Legislativo Municipal. A ação contempla compra de computadores, sistemas de áudio, mobiliário de plenário e equipamentos de segurança para garantir ambiente de trabalho adequado e seguro.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	492.750,00	0,00	492.750,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>492.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.750,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2003 - Manutenção e Conservação do Prédio</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2003	Assegurar a integridade e funcionalidade do edifício da Câmara Municipal por meio de serviços de limpeza, reparos, reformas pontuais e adequação de espaços físicos. Visa proporcionar conforto e acessibilidade a servidores, vereadores e ao público.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2004 - Câmara Itinerante - Fomento à Participação Comunitária</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2004	Realizar sessões legislativas em diferentes comunidades do município, aproximando o Legislativo da população. A iniciativa inclui logística de transporte, estrutura de som e imagem, divulgação e mobilização social para ampliar a transparência e a participação cidadã.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	164.250,00	0,00	164.250,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>164.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.250,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>11.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		Total da Unidade	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00	
		Total do Órgão	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00	
<b>Órgão:02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete do Prefeito Municipal</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2005 - Gestão do Gabinete do Prefeito Municipal</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	A Direção Geral do Gabinete do Prefeito presta serviços relacionados diretamente ao Gabinete, além de representá-lo quando designado, organizar agenda e correspondências, marcar audiências e executar outras tarefas afins determinadas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	70.000,00	1.476.000,00	1.546.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>70.000,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.546.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>70.000,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.546.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>70.000,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.546.000,00</b>
<b>Unidade:002 - Assessorias Gerais</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2006 - Manutenção das Atividades das Assessorias Gerais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	A Assessoria Jurídica Administrativa possui finalidade de assessoramento jurídico direto ao chefe do poder Executivo, de assuntos relacionados as demandas das Secretarias Municipais.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.353.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.353.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.353.000,00</b>
<b>Unidade:003 - Defesa e Controle Municipal</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2007 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	A Procuradoria Geral do Município - PGM é órgão de defesa dos interesses do Município, tendo como atribuições representar o Município de Santa Helena judicial e extrajudicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas ao Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	960.000,00	960.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2008 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	X	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>2.005.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>2.005.000,00</b>
<b>Unidade:004 - Administração Distrital</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2009 - Manutenção das Atividades da Direção Distrital</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	A Administração Distrital será comandada por Administradores Distritais, a quem cabe a direção,	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	688.000,00	688.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

gestão, decisão e controle de assuntos em âmbito distrital, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>688.000,00</b>	<b>688.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>688.000,00</b>	<b>688.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>688.000,00</b>	<b>688.000,00</b>

**Unidade:005 - Núcleo de Governança e Planejamento Estratégico do Município**  
**Programa:0006 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL**  
**Proj./Ativ.:2010 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Governança e Planejamento Estratégico do Município**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	O Núcleo de Governança e Planejamento Estratégico do Município tem como objetivo planejar ações e mecanismos de gestão estratégica para aumentar a eficiência de políticas públicas e da prestação de serviços à sociedade, promovendo o fortalecimento de todas as unidades administrativas da organização.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	130.000,00	492.000,00	622.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>130.000,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>622.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>130.000,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>622.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>130.000,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>622.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>200.000,00</b>	<b>6.014.000,00</b>	<b>6.214.000,00</b>

**Órgão:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**  
**Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**  
**Proj./Ativ.:2011 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	A Secretaria Municipal de Administração é um órgão da Administração Municipal Direta tem como atribuições estabelecer normas e diretrizes para os sistemas administrativos de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Materiais e Serviços, Gestão Patrimonial e Gestão Documental.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>

**Unidade:002 - Departamento Administrativo**  
**Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**  
**Proj./Ativ.:2012 - Atividades do Departamento Administrativo**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	O Departamento Administrativo é órgão auxiliar da Secretaria de Administração e tem como finalidade dar suporte e apoio técnico-administrativo, visando cumprir as determinações que lhe forem atribuídas, executando arquivamento, procedimentos e registros cabíveis, bem como, prestando atendimento ao público, atuando como responsável pelo gerenciamento e a guarda sistemática de processos e documentos técnicos da Secretaria.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	6.350.000,00	6.475.000,00	12.825.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>6.350.000,00</b>	<b>6.475.000,00</b>	<b>12.825.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Proj./Ativ.:2013 - Serviços de Tecnologia da Informação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2013	A área de TI é um setor da organização que presta serviços aos demais setores usuários de tecnologia. A gestão desses serviços torna-se fundamental para garantir o bom desempenho de toda a organização.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2015 - Divulgação dos Atos Oficiais e Publicidade Institucional</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2015	Providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Administração Municipal, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da Legalidade. Aperfeiçoar sempre e manter atualizado o site institucional da Prefeitura no que tange às ações da Administração, com informações gerais de interesse da comunidade, para fins de cumprimento da lei de transparência e informação.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	850.000,00	0,00	850.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2018 - Contribuições à Entidades Municipalistas e Instituições Privadas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2018	Valores relativos as contribuições à Associações, confederações, entre outros.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	550.100,00	0,00	550.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>550.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2019 - Dispêndios com Energia, Água, Telefonia, Tarifas e Outros Encargos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2019	Como parte de suas atribuições o Município arca com as despesas essenciais para o funcionamento de suas atividades. Atuando sempre no monitoramento e implementando medidas anti-desperdícios.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	9.750.000,00	150.000,00	9.900.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>9.750.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>9.900.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>20.200.100,00</b>	<b>6.625.000,00</b>	<b>26.825.100,00</b>
<b>Programa:0003 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAL E REFORÇO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2014 - Capacitação de Recursos Humanos, Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2014	A Divisão de Recursos Humanos é órgão que tem como finalidade executar a gestão, execução, direta e indiretamente, das políticas e programas relativos à área de recursos humanos e dos serviços especializados de segurança e saúde no trabalho, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Programa:0040 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E ENCARGOS ESPECIAIS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2016 - Sentenças e Reclamatórias Judiciais</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

2016	Valores resultantes para pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, inclusive de pequeno valor, cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	8.943.600,00	8.943.700,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100,00</b>	<b>8.943.600,00</b>	<b>8.943.700,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2017 - Encargos, Aposentadorias e Pensões</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2017	Obrigações relacionadas a despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões. Existindo a possibilidade de surgimento futuro imprevisível.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.420.100,00	2.420.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>2.420.100,00</b>	<b>2.420.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>100,00</b>	<b>11.363.700,00</b>	<b>11.363.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.280.200,00</b>	<b>17.988.700,00</b>	<b>38.268.900,00</b>
<b>Unidade:003 - Administração Patrimonial, Materiais e Suprimentos</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2020 - Atividades da Central de Administração Patrimonial</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2020	A Central de Administração Patrimonial é o órgão normativo responsável pelo planejamento, coordenação das atividades de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	98.400,00	98.400,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>98.400,00</b>	<b>98.400,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2021 - Atividades da Central de Materiais e Suprimentos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2021	A Central de Materiais e Suprimentos é o órgão central e normativo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, catalogação, armazenamento e distribuição de materiais e suprimentos para atender as necessidades da Administração Municipal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	850.000,00	98.400,00	948.400,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>850.000,00</b>	<b>98.400,00</b>	<b>948.400,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2022 - Aquisição Materiais e Equipamentos de Tecnologia da Informação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2022	Equipamentos de tecnologia da informação adquiridos pela municipalidade para cada Secretaria e/ou setor requisitante.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>970.000,00</b>	<b>196.800,00</b>	<b>1.166.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>970.000,00</b>	<b>196.800,00</b>	<b>1.166.800,00</b>
<b>Unidade:004 - Departamentos de Licitações e Contratos e Central de Compras</b>						
<b>Programa:0004 - COMPRAS INTELIGENTES E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2023 - Atividades do Departamento de Licitações e Contratos e da Central de Compras</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2023	O Departamento de Licitações e Contratos tem como finalidade gerenciar e definir as modalidades	Outras Unidades e Medidas	100,0000	30.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

licitatórias que melhor atendam aos interesses dos órgãos municipais mediante análise das solicitações que motivam tais procedimentos, bem como, executar as atividades pertinentes à elaboração das minutas dos editais dos certames licitatórios do Município, executando a fase externa das licitações, além de outras atividades, tais como, o cadastramento de fornecedores e a catalogação de materiais e serviços.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.266.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.266.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.266.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>

**Unidade:005 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**  
**Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**  
**Proj./Ativ.:2024 - Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON tem por atribuições promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	197.000,00	197.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>21.280.200,00</b>	<b>19.863.500,00</b>	<b>41.143.700,00</b>

**Órgão:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças**  
**Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**  
**Proj./Ativ.:2025 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Compete à Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e supervisão de políticas e programas econômicos, tributários e financeiros do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	585.100,00	225.000,00	810.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>585.100,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>810.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>585.100,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>810.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>585.100,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>810.100,00</b>

**Unidade:002 - Departamento de Contabilidade**  
**Programa:0005 - PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA MODERNA E EFICIENTE**  
**Proj./Ativ.:2026 - Atividades do Departamento Contabilidade**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	O Departamento de Contabilidade compete coordenar a elaboração de políticas contábeis e articular área orçamentária com as demais Secretarias.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	180.000,00	1.945.000,00	2.125.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>180.000,00</b>	<b>1.945.000,00</b>	<b>2.125.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>180.000,00</b>	<b>1.945.000,00</b>	<b>2.125.000,00</b>

**Programa:0040 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E ENCARGOS ESPECIAIS**  
**Proj./Ativ.:2027 - Contribuição para o PASEP e o Regime de Previdência Social**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
-----------	-----------	----------------	-------------	-----------------	-----------------	-------------



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

2027	Constituem essas despesas para arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e o Regime de Previdência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.293.000,00	2.200.000,00	4.493.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.293.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2028 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2028	As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	0,00	100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2029 - Encargos da Dívida Pública</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2029	Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	790.000,00	790.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>790.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2030 - Reserva de Contingência</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2030	Reserva para Contingências é o nome de uma conta, criada na contabilidade do Município, para separar recursos que podem ser usados para compensar uma provável perda futura. O Município usa essa estratégia para proteger seus resultados futuros quando existe uma perspectiva clara de impactos financeiros negativos na entidade. A finalidade da reserva para contingências é assegurar que o Município tenha recursos financeiros para compensar perdas que ele espera ter no futuro.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.189.000,00	0,00	2.189.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.189.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.189.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.482.100,00</b>	<b>2.990.000,00</b>	<b>7.472.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.662.100,00</b>	<b>4.935.000,00</b>	<b>9.597.100,00</b>
<b>Unidade:003 - Departamento de Administração Fazendária</b>						
<b>Programa:0005 - PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA MODERNA E EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2031 - Atividades do Departamento de Administração Fazendária</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2031	O Departamento de Administração Fazendária tem como finalidade coordenar, superintender e executar as atividades administrativas relativas à política tributária do Município e ao cadastro de contribuintes, mobiliário e imobiliário mantendo - o	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10.000,00	738.000,00	748.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

permanente atualizado.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>748.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>10.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>748.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>748.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>5.257.200,00</b>	<b>5.898.000,00</b>	<b>11.155.200,00</b>

**Órgão:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**  
**Proj./Ativ.:2032 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2032	Cabe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, supervisionar, coordenar, monitorar, orientar, formular e executar ações relacionadas com o processo de Desenvolvimento Econômico do Município visando o fortalecimento dos setores produtivos, turísticos e culturais do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.845.000,00	225.000,00	3.070.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.845.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>3.070.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.845.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>3.070.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.845.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>3.070.000,00</b>

**Unidade:002 - Departamento de Indústria e Comércio**  
**Programa:0011 - GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE DE BENS PÚBLICOS CEDIDOS**  
**Proj./Ativ.:2033 - Atividades do Departamento de Indústria e Comércio**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2033	O Departamento de Indústria e Comércio é o órgão que planeja, organiza, coordena, supervisiona, monitora, orienta e executa políticas públicas de desenvolvimento econômico, promovendo ações voltadas a indústria e comércio, visando o incremento de geração de emprego e renda do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	984.000,00	984.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>984.000,00</b>	<b>984.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>984.000,00</b>	<b>984.000,00</b>

**Programa:0012 - INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA E INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL**  
**Proj./Ativ.:2034 - Incentivo ao Setor Industrial, Comercial e Prestação de Serviço**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2034	A política de incentivo ao desenvolvimento econômico, social e industrial do Município, mediante a prévia demonstração de interesse público vem através das seguintes leis: 1) Lei Municipal nº 2471/2016 abrange edificações, ampliações, melhorias e aquisições de máquinas e equipamentos a serem utilizados para promoção do desenvolvimento econômico e das empresas do Município. 2) Aquisição e distribuição de Pedras basalto, conforme Lei Municipal nº 2.304/2013. 3) Capacitação de mão-de-obra para atuação junto as empresas do Município, conforme Lei Municipal nº 2.758/2019.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		<b>Total do Programa</b>		<b>2.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.000,00</b>
		<b>Total da Unidade</b>		<b>2.210.000,00</b>	<b>984.000,00</b>	<b>3.194.000,00</b>
<b>Unidade:003 - Central de Coordenação da Sala do Empreendedor</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2035 - Atividades da Central de Coordenação da Sala do Empreendedor</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2035	A Central de Coordenação da Sala do Empreendedor tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI).	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	98.000,00	98.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Unidade:004 - Departamento de Desenvolvimento do Turismo</b>						
<b>Programa:0010 - BALNEÁRIO SANTA HELENA: POLO TURÍSTICO INTEGRADO</b>						
<b>Proj./Ativ.:2036 - Atividades do Departamento de Desenvolvimento do Turismo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2036	O Departamento de Desenvolvimento do Turismo é o órgão que planeja, organiza, coordena, supervisiona, monitora, promove políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.200,00	116.000,00	156.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.200,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>156.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2037 - Eventos Oficiais, Culturais de Lazer e Recreação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2037	A Divisão de Eventos é o órgão responsável pela coordenação e realização de eventos do município, responsável pelo suporte necessário dos mais variados eventos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.080.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.120.200,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>4.236.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.120.200,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>4.236.200,00</b>
<b>Unidade:005 - Central de Administração do Balneário</b>						
<b>Programa:0010 - BALNEÁRIO SANTA HELENA: POLO TURÍSTICO INTEGRADO</b>						
<b>Proj./Ativ.:2038 - Atividades da Central de Administração do Balneário</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2038	A Central de Administração do Balneário é o órgão responsável por administrar e acompanhar a manutenção e conservação das estruturas físicas do Balneário.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.150.200,00	197.000,00	1.347.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.150.200,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>1.347.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.150.200,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>1.347.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.150.200,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>1.347.200,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Unidade:006 - Assessoria, Coordenação e Manutenção Portuária</b>						
<b>Programa:0008 - DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DE SANTA HELENA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2039 - Atividades da Central de Manutenção do Porto</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2039	A Central de Manutenção do Porto é o órgão que coordena e executa serviços de manutenção da infraestrutura portuária e conservação de acesso do porto e via de navegação.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.225.200,00	295.000,00	2.520.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.225.200,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>2.520.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.225.200,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>2.520.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.225.200,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>2.520.200,00</b>
<b>Unidade:007 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						
<b>Programa:0007 - PROGRAMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2040 - Ações do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2040	Estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo, com vistas a alcançar a capacitação para pesquisa científica, tecnológica, a inovação, o empreendedorismo, a autonomia tecnológica e a consolidação dos ambientes de inovação nos setores acadêmicos, produtivos e sociais do Município de Santa Helena.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Unidade:008 - Fundo Municipal do Turismo</b>						
<b>Programa:0010 - BALNEÁRIO SANTA HELENA: POLO TURÍSTICO INTEGRADO</b>						
<b>Proj./Ativ.:2041 - Ações do Fundo Municipal do Turismo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2041	A Lei Municipal nº 2371 fica instituído o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR que tem como objetivo fomento de atividades relacionadas ao turismo no Município visando à geração de empregos e renda. Incentivos a divulgação de Santa Helena, promoção de eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais de cunho turísticos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>12.580.600,00</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>14.495.600,00</b>
<b>Órgão:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2042 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2042	A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o órgão responsável por supervisionar, coordenar e executar os programas nas áreas de ensino e cultura elaborando diretrizes gerais para a	Outras Unidades e Medidas	100,0000	329.000,00	0,00	329.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

execução da política educacional e gestão de sistema municipal de ensino e o fomento de atividades culturais do Município.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>

**Unidade:002 - Central Administrativa da Educação**  
**Programa:0015 - GESTÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**  
**Proj./Ativ.:2048 - Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Ampliar gradativamente a oferta de vagas, garantindo a universalização do atendimento conforme previsto no Plano Municipal de Santa Helena 2015-2025 pela Lei Nº 2.391/2015, ofertando a Educação Infantil com ensino de qualidade às crianças de 0 a 5 anos, em consonância com o Currículo para Rede Pública Municipal. Desenvolver ações que assegurem a formação da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	14.595.000,00	0,00	14.595.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>14.595.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.595.000,00</b>

**Proj./Ativ.:2049 - Construção, Ampliação, Reformas e Outras Melhorias nos Centros Municipais de Educação Infantil**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Ampliar, reformar e melhorar as estruturas físicas das unidades já existentes, bem como a construção de novas unidades em parceria ou não, com os entes federados, atendendo as exigências com relação às adequações de acessibilidade, arquitetônicas, urbanística, vigilância sanitária e normas de prevenção contra incêndio.	Metros Quadrados	100,0000	3.070.100,00	0,00	3.070.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.070.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.070.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>17.665.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.665.100,00</b>

**Programa:0016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO**  
**Proj./Ativ.:2043 - Manutenção das Atividades da Central Administrativa da Educação**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	A Central Administrativa da Educação compete auxiliar o titular da pasta e dar suporte administrativo às unidades da Secretaria, orientando, coordenando, supervisionando, avaliando e controlando o órgão e suas unidades.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	9.905.300,00	50.000,00	9.955.300,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>9.905.300,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>9.955.300,00</b>

**Proj./Ativ.:2044 - Formação Continuada, Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Promover cursos, congressos, seminários, reuniões, grupos de estudos, assessorias pedagógicas e outras ações de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, com	Outras Unidades e Medidas	100,0000	160.000,00	0,00	160.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

a contratação de empresas, associações, professores ou outros profissionais, podendo ser ou não realizados/coordenados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a oferta de local, alimentação e equipamentos necessários ao desenvolvimento e participação dos servidores; Garantir formação continuada de qualidade para aprofundamento teórico e metodológico nas áreas do conhecimento, em consonância com o Currículo para Rede Pública Municipal aos profissionais do magistério e da educação que atuam no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, considerando as especificidades e necessidades.

**Total Projeto/Atividade:** 160.000,00 0,00 160.000,00

**Proj./Ativ.:2045 - Atividades do Ensino Fundamental**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental. Garantir ações pedagógicas e grupos de estudos, para aprofundamento teórico/metodológico aos profissionais do magistério e da educação, com previsão em calendário escolar e dispensa de alunos, nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Implementar ações para a melhoria do fluxo: distorção idade/ano, combate à evasão escolar e reprovação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Garantir a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e demais órgãos de proteção à criança e ao adolescente. Incentivar a participação dos pais ou responsável legal no acompanhamento das atividades escolares dos seus filhos/alunos, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar de cada instituição de ensino.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	13.809.100,00	0,00	13.809.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>13.809.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.809.100,00</b>

**Proj./Ativ.:2047 - Programa Municipal de Bolsa Educacional "EDUCA MAIS SANTA HELENA"**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Implementa-se como política pública de fomento educacional, através da concessão de bolsas para os estudantes do Ensino Fundamental da rede pública de ensino de Santa Helena em atividades esportivas, culturais, recreativas, educacionais e socioemocionais, complementares aos programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

**Proj./Ativ.:2050 - Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	De acordo com Decreto Municipal nº 270/2024 - Regulamenta a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200,00	0,00	200,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

de Santa Helena para Educação Infantil.							
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2051 - Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2051	De acordo com Decreto Municipal nº 270/2024 - Regulamenta a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Santa Helena para Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200,00	0,00	200,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2052 - Programa de Atendimento Especializado a Pessoa TEA - Educação</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2052	Implementação como política pública de fomento terapêutico para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.250.100,00	0,00	1.250.100,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.250.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>29.124.900,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>29.174.900,00</b>
<b>Programa:0017 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR SEGURA E INCLUSIVA</b>							
<b>Proj./Ativ.:2046 - Construção, Ampliação, Reformas e Outras Melhorias nas Escolas Municipais</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2046	Assegurar, podendo ser ou não, em regime de colaboração entre os entes federativos, ampliações, reformas ou outras melhorias das unidades escolares existentes, com consulta à comunidade escolar, estabelecendo critérios e prioridades, a fim de atender às adequações de acessibilidade, arquitetônicas, urbanística, vigilância sanitária, normas de prevenção contra incêndio, entre outras, garantindo equidade na rede municipal de ensino. Assegurar, podendo ser ou não em regime de colaboração entre os entes federativos, a construção de quadras esportivas cobertas e a realização de reformas das quadras existentes de forma a equiparar os espaços físicos em todas as escolas do Ensino Fundamental. Assegurar, podendo ser ou não em regime de colaboração entre os entes federativos, a construção de auditórios ou espaços de multiuso, bem como a a realização de reformas de auditórios existentes de forma a equiparar os espaços físicos em todas as escolas do Ensino Fundamental.	Metros Quadrados	100,0000	7.670.300,00	0,00	7.670.300,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>7.670.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.670.300,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>7.670.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.670.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>54.460.300,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>54.510.300,00</b>
<b>Unidade:003 - Central Educacional Especializada de Apoio Pedagógico - CEEAP</b>							
<b>Programa:0016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO</b>							
<b>Proj./Ativ.:2053 - Atividades da Central Educacional Especializada de Apoio Pedagógico - CEEAP</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2053	A Central Educacional Especializada de Apoio Pedagógico - CEEAP - é uma unidade que tem por finalidade ofertar serviços especializados de apoio,	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10.100,00	922.500,00	932.600,00	



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

suporte e colaboração na identificação das necessidades específicas dos estudantes da rede pública municipal de ensino, bem como, a efetivação dos atendimentos terapêuticos educacionais, com vistas ao desenvolvimento de potencialidades e resgate de melhores condições do desempenho em referência à escolaridade e âmbito social.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>10.100,00</b>	<b>922.500,00</b>	<b>932.600,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>10.100,00</b>	<b>922.500,00</b>	<b>932.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.100,00</b>	<b>922.500,00</b>	<b>932.600,00</b>

**Unidade:004 - Central de Suprimentos e Alimentação Escolar**  
**Programa:0018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SUSTENTÁVEL**  
**Proj./Ativ.:2054 - Atividades da Central de Suprimentos e Alimentação Escolar**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2054	A Central de Suprimentos e Alimentação Escolar compete coordenar, supervisionar, avaliar e controlar a distribuição de suprimentos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, bem como a gestão da alimentação escolar com elaboração de cardápios com controle nutricional.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	98.000,00	0,00	98.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>

**Proj./Ativ.:2055 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2055	Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos. Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir aos alunos uma alimentação saudável.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	970.000,00	0,00	970.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>970.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>970.000,00</b>

**Proj./Ativ.:2056 - Alimentação Escolar - Pré Escola**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2056	Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos. Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir aos alunos uma alimentação saudável.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	455.000,00	0,00	455.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>455.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>455.000,00</b>

**Proj./Ativ.:2057 - Alimentação Escolar - CMEI**

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2057	Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	970.000,00	0,00	970.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

alunos. Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir aos alunos uma alimentação saudável.

**Total Projeto/Atividade: 970.000,00 0,00 970.000,00**

**Proj./Ativ.:2058 - Alimentação Escolar - Educação Especial**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos. Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir aos alunos uma alimentação saudável.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	115.100,00	0,00	115.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>115.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.100,00</b>

**Proj./Ativ.:2059 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos. Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir aos alunos uma alimentação saudável.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.668.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.668.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.668.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.668.200,00</b>

**Unidade:005 - Central de Coordenação de Transporte Escolar**

**Programa:0014 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Proj./Ativ.:2060 - Atividades da Central de Coordenação de Transporte Escolar**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	A Central de Coordenação de Transporte Escolar é a unidade responsável pelo planejamento e coordenação das atividades de transporte escolar, de acordo com a legislação específica, visando ofertar serviços de qualidade aos usuários do sistema de transporte escolar.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	98.000,00	0,00	98.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>

**Proj./Ativ.:2061 - Fornecimento de Transporte Escolar Municipal**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
-----------	-----------	----------------	-------------	-----------------	-----------------	-------------



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

2061	Promover o transporte escolar municipal, por meio de subsídios e parcerias com os órgãos competentes, de acordo com a Lei Municipal nº 1303/2001 e respectivas alterações. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, a fim organizar e coordenar objetivos e metas para oferecer um transporte seguro e de qualidade.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	13.045.000,00	0,00	13.045.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>13.045.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.045.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2062 - Fornecimento de Transporte Escolar Intermunicipal</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Promover o transporte escolar intermunicipal, como incentivo ao acesso de jovens ao ensino superior e cursos técnicos, conforme a Lei Municipal nº 1303/2001 e respectivas alterações. Promover e realizar ações voltadas as atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio e superior Ensino, a fim organizar e coordenar objetivos e metas para oferecer um transporte seguro e de qualidade.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	6.260.100,00	0,00	6.260.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>6.260.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.260.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>19.403.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.403.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>19.403.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.403.100,00</b>
<b>Unidade:006 - Central de Coordenação Cultural</b>						
<b>Programa:0019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2063 - Atividades da Central de Coordenação Cultural</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	A Central de Coordenação Cultural é o órgão que planeja, organiza e coordena atividades culturais, visando fomentar e difundir a cultura no Município em seus variados seguimentos, bem como, realizar intercâmbios culturais.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	985.515,76	246.000,00	1.231.515,76
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>985.515,76</b>	<b>246.000,00</b>	<b>1.231.515,76</b>
<b>Proj./Ativ.:2064 - Construção, Ampliação, Reformas e Outras Melhorias em Espaços Culturais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Ampliar, reformar e melhorar as estruturas físicas das unidades já existentes, bem como a construção de novas unidades em parceria ou não, com os entes federados, sociedade civil organizada e empresarial, atendendo as exigências com relação às adequações de acessibilidade, arquitetônicas, urbanística, vigilância sanitária e normas de prevenção contra incêndio.	Metros Quadrados	100,0000	120.100,00	0,00	120.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>120.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.105.615,76</b>	<b>246.000,00</b>	<b>1.351.615,76</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.105.615,76</b>	<b>246.000,00</b>	<b>1.351.615,76</b>
<b>Unidade:007 - FUNDEB</b>						
<b>Programa:0015 - GESTÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>						
<b>Proj./Ativ.:2066 - Gestão dos Recursos do FUNDEB - Educação Infantil</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

2066	Manter e desenvolver a educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída a remuneração dos mesmos, de acordo com a Lei Nº 14.113/2020.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	13.790.000,00	0,00	13.790.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>13.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.790.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>13.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.790.000,00</b>
<b>Programa:0016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Proj./Ativ.:2065 - Gestão dos Recursos do FUNDEB - Ensino Fundamental</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter e desenvolver a educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída a remuneração dos mesmos, de acordo com a Lei Nº 14.113/2020.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>18.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.300.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>18.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.300.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>32.090.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.090.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>110.066.315,76</b>	<b>1.218.500,00</b>	<b>111.284.815,76</b>
<b>Órgão:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2067 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural é um órgão de administração que planeja, coordena e executa políticas públicas de assistência técnica, incentivos municipais e prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agricultura e agropecuária municipal, bem como, abastecimento rural.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Unidade:002 - Departamento Administrativo</b>						
<b>Programa:0020 - INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2068 - Atividades do Departamento Administrativo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	O Departamento Administrativo tem por atribuição acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento e apoio ao agricultor, de forma a obter dados e informações necessárias para o desenvolvimento de projetos e programas com vistas ao incentivo a agropecuária, otimização de resultados e decisões gerenciais, bem como, demais competências.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	8.619.756,24	2.957.000,00	11.576.756,24
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>8.619.756,24</b>	<b>2.957.000,00</b>	<b>11.576.756,24</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>8.619.756,24</b>	<b>2.957.000,00</b>	<b>11.576.756,24</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.619.756,24</b>	<b>2.957.000,00</b>	<b>11.576.756,24</b>
<b>Unidade:003 - Central de Fomento à Agricultura</b>						
<b>Programa:0020 - INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2069 - Atividades da Central de Fomento à Agricultura</b>						



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	A Central de Fomento à Agricultura é o órgão responsável por desenvolver e implementar ações que atendam o desenvolvimento rural sustentável e políticas públicas por meio de programas de incremento da produção rural do Município visando o fortalecimento da economia local.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	800.200,00	196.800,00	997.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>800.200,00</b>	<b>196.800,00</b>	<b>997.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2070 - Incentivo aos Produtores Rurais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Objetivo promover o desenvolvimento local através de ações que visem à geração de trabalho e renda no setor agrícola. Essa ação é baseada nas seguintes Leis Municipais: * Lei nº 1783 - Iniciativa de comercialização direta entre agricultores; * Lei nº 2689 - Programa de fomento à construção e aprofundamento de poços tubulares; * Lei nº 2687 - Programa de fomento de horas máquinas; *Lei nº 2295 - Programa de fomento para pequenos produtores rurais; *Lei nº 2296 - Programa de fomento para suinocultura; *Lei nº 2298 - Programa de fomento para avicultura de corte e postura; *Lei nº 2673 - Produção, comercialização e registro de produtos de origem animal; *Lei nº 2690 - Programa de incentivo à conservação do solo.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2071 - Fomento à Agroindustrialização</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	A Central de Fomento à Agricultura é o órgão responsável por desenvolver e implementar ações que atendam o desenvolvimento rural sustentável e políticas públicas por meio de programas de incremento da produção rural do Município visando o fortalecimento da economia local.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	37.810.000,00	100,00	37.810.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>37.810.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>37.810.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>44.610.200,00</b>	<b>196.900,00</b>	<b>44.807.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>44.610.200,00</b>	<b>196.900,00</b>	<b>44.807.100,00</b>
<b>Unidade:004 - Central de Fomento a Pecuária e Piscicultura</b> <b>Programa:0020 - INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL</b> <b>Proj./Ativ.:2072 - Atividades da Central de Fomento a Pecuária e Piscicultura</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	A Central de Fomento à Pecuária e Piscicultura é responsável por implementar, promover, organizar ações e programas voltados ao desenvolvimento do setor pecuário e de piscicultura.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	700.200,00	148.000,00	848.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>700.200,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>848.200,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		Total do Programa	700.200,00	148.000,00	848.200,00	
		Total da Unidade	700.200,00	148.000,00	848.200,00	
<b>Unidade:005 - Central de Abastecimento Rural</b>						
<b>Programa:0021 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2073 - Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento Rural</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	A Central de Abastecimento Rural é um órgão que tem como finalidade coordenar, planejar e suprir as necessidades de abastecimento de água na zona rural do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.450.000,00	148.000,00	5.598.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.450.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>5.598.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>5.450.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>5.598.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.450.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>5.598.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>59.380.156,24</b>	<b>3.664.900,00</b>	<b>63.045.056,24</b>
<b>Órgão:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2074 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, formular e desenvolver a Política Municipal de Saúde, fortalecendo as redes de atenção com participação da sociedade, incorporando a tecnologia para promoção do cuidado eficiente, efetivo, afetivo e oportuno com equidade para a população.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	215.000,00	0,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Unidade:002 - Departamento Administrativo</b>						
<b>Programa:0022 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2075 - Atividades do Departamento Administrativo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	O Departamento Administrativo é o órgão que planeja, organiza, coordena e supervisiona as atividades administrativas, orçamentária e de gestão de pessoal no setor de saúde para a melhor prestação de serviços ao munícipe.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.495.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.495.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2076 - Implementação dos Serviços de Regulação, Controle e Avaliação</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Assessoramento aos servidores do departamento. Agendamento de solicitações de exames. Consultas e outros de média e alta complexidade eletivas. Busca ativa de vagas de consultas, exames, cirurgias, TFD de média e alta complexidade eletivas. Organização do transporte sanitário. Análise das necessidades das unidades básicas em média e alta complexidade eletivas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	472.400,00	0,00	472.400,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>472.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.400,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		Total do Programa	1.967.400,00	0,00	1.967.400,00	
		Total da Unidade	1.967.400,00	0,00	1.967.400,00	
<b>Unidade:003 - Departamento de Saúde</b>						
<b>Programa:0022 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2077 - Atividades do Departamento de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	O Departamento de Saúde é o órgão que planeja, organiza, executa, supervisiona, controla e gerencia políticas públicas de saúde na prevenção e promoção na Atenção Primária à Saúde e, os fluxos assistenciais do acesso aos municípios, visando a qualidade no atendimento de saúde básica ao munícipe e a garantia do acesso, baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.615.200,00	0,00	1.615.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.615.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.615.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.615.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.615.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.615.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.615.200,00</b>
<b>Unidade:004 - Central de Vigilância em Saúde</b>						
<b>Programa:0025 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2078 - Manutenção das Atividades do Canil Municipal</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	A Divisão de Zoonoses é um órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses) e por realizar a vigilância e o controle de animais domésticos com relevância para a saúde pública do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	700.100,00	0,00	700.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>700.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>700.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>700.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.100,00</b>
<b>Unidade:005 - Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Programa:0022 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2079 - Implementação das Ações Básicas e das Redes de Cuidados em Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	A Divisão de Coordenação de Atenção Primária em Saúde I, II e III são unidades responsáveis pela coordenação, integração, direcionamento das atividades das Estratégia de Saúde da Família no município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	16.906.600,00	0,00	16.906.600,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>16.906.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.906.600,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2081 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	A Divisão de Logística de Transporte Sanitário tem por finalidade organizar, coordenar, controlar, promover serviços de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.	Metros Quadrados	100,0000	185.500,00	0,00	185.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>185.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2082 - Manutenção das Atividades Correlatas da Secretaria de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Contratualizar empresa prestadora de serviços de	Outras Unidades e Medidas	100,0000	7.130.100,00	0,00	7.130.100,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

limpeza geral para a manutenção dos prédios públicos. Contratualizar empresa de fornecimento de cartão alimentação. Manutenção no fornecimento do sistema de informatização. Manutenção da Contratualização da empresa de fornecimento do sistema informatizado. Elaborar, publicar e efetuar pagamento de diárias a servidores quando solicitado. Elaboração de processo de Contratualização de serviços de terceiros quando necessário.

**Total Projeto/Atividade: 7.130.100,00 0,00 7.130.100,00**

**Proj./Ativ.:2083 - Gestão do SUS e do Conselho Municipal de Saúde**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Realização de reuniões /plenárias do Conselho Municipal de Saúde para deliberação e apreciação de políticas de saúde. Manutenção de comissões específicas com objetivo de analisar determinado assunto em políticas de saúde. Fiscalização da aplicação dos recursos públicos aplicados em assistência e serviços de saúde a nível municipal. Verificação em loco se a assistência à saúde prestada no município está atendendo às necessidades da população. Avaliação das políticas de saúde X necessidade da população. Aquisição de material de consumo / papelaria / equipamentos permanentes e de informática afim de garantir a realização das reuniões. Garantia do transporte/deslocamento dos conselheiros do interior para participar das reuniões. Contratualização de cursos relacionados a educação permanente dos conselheiros. Contratualização de empresa para elaboração e confecção de material educativo/ orientativas a população sobre determinado assunto.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10.100,00	0,00	10.100,00

**Total Projeto/Atividade: 10.100,00 0,00 10.100,00**

**Proj./Ativ.:2084 - Programa de Atendimento Especializado a Pessoa TEA - Saúde**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Implementação como política pública de fomento terapêutico para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	50.100,00	0,00	50.100,00

**Total Projeto/Atividade: 50.100,00 0,00 50.100,00**

**Proj./Ativ.:2085 - Atividades da Central de Coordenação da Saúde Mental**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	A Central de Coordenação da Saúde Mental é o órgão responsável por estabelecer e gerenciar o fluxo de serviços da rede de proteção da Saúde Mental, bem como coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da área da Saúde Mental.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00

**Total Projeto/Atividade: 1.605.000,00 0,00 1.605.000,00**

**Proj./Ativ.:2086 - Gestão da Política Municipal de Saúde Bucal**



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	A Divisão de Atenção à Saúde Bucal tem por finalidade coordenar o programa na atenção primária de atendimento à saúde bucal, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Bucal garantido o acesso.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.480.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2090 - Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	O Departamento de Assistência Farmacêutica Básica é o órgão que planeja, organiza, coordena, supervisiona e desenvolve as atividades de políticas públicas voltadas aos procedimentos operacionais padrões de Assistência Farmacêutica pública, que contempla a seleção, programação, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos para as Unidades Básicas de Saúde e aos usuários do Sistema de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.753.300,00	0,00	3.753.300,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.753.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.753.300,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>34.120.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.120.700,00</b>
<b>Programa:0023 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA SAÚDE PÚBLICA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2080 - Construção e Manutenção das Unidades Serviço de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Definir prioridades das Unidades de serviços de saúde em estado crítico de atendimento. Acompanhar a elaboração dos projetos juntamente com a equipe técnica. Instrução de processo licitatório para contratação da obra e assinatura de contrato. Acompanhamento da construção da obra à entrega da obra.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.385.200,00	0,00	3.385.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.385.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.385.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>3.385.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.385.200,00</b>
<b>Programa:0024 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>						
<b>Proj./Ativ.:2089 - Manutenção dos Serviços dos Consórcios de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Contratualização de serviços de urgência e emergência em socorro - SAMU. Manutenção dos serviços médicos, ambulatoriais e laboratoriais ofertados pelo CISCOPAR. Abastecer a Assistência Farmacêutica com medicamentos do Consórcio Paraná Saúde. Elaboração dos processos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Municipal de Saúde ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Monitoramento e avaliação da execução dos convênios.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	12.710.200,00	170.200,00	12.880.400,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>12.710.200,00</b>	<b>170.200,00</b>	<b>12.880.400,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>12.710.200,00</b>	<b>170.200,00</b>	<b>12.880.400,00</b>
<b>Programa:0025 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS</b>						



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Proj./Ativ.:2087 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2087	Monitorar os cuidados de proteção individual e coletiva da população adscrita. Orientar e passar recomendações necessárias a fim de evitar transmissão de doenças infectocontagiosas e outras. Informar à equipe da ESF caso haja complicações do paciente a domicílio. Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa. Orientar as pessoas a buscarem a UBS e comunicar à equipe sobre esses casos. Atuar junto a domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, igrejas, templos, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS, mas que se deslocam frequentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, igrejas, templos, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle de todos os tipos de doenças, estimulando a mobilização e a vigilância. Atualização e controle na busca ativa em crianças no esquema vacinal. Monitoramento e levantamento de dados dos pacientes em situação de surtos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.330.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2091 - Gestão das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2091	A Central de Vigilância em Saúde é o órgão que planeja, organiza, coordena e supervisiona as atividades de políticas públicas da gestão da Vigilância em Saúde no âmbito Municipal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.545.300,00	0,00	3.545.300,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.545.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.545.300,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>5.875.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.875.300,00</b>
<b>Programa:0026 - PROGRAMA DE PARCERIAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR</b>						
<b>Proj./Ativ.:2088 - Assistência à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2088	A Divisão de Acesso a Média Complexidade tem por finalidade coordenar, encaminhar, garantir aos usuários o acesso aos serviços de média complexidade de competência do sistema SUS, bem como, os serviços contratados ou conveniados pela Secretaria Municipal de Saúde. A Divisão de Acesso a Alta Complexidade tem por finalidade coordenar, encaminhar, garantir aos usuários o acesso aos serviços de alta complexidade de competência do sistema SUS.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	23.692.200,00	0,00	23.692.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>23.692.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.692.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>23.692.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.692.200,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		Total da Unidade	79.783.600,00	170.200,00	79.953.800,00	
		Total do Órgão	84.281.300,00	170.200,00	84.451.500,00	
<b>Órgão:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2092 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	A Secretaria Municipal de Obras compete o gerenciamento e execução de serviços e obras de engenharia, além de ser responsável pela organização, supervisão, coordenação e execução das políticas públicas no Município, para atender as demandas da população.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Unidade:002 - Central de Coordenação Administrativa</b>						
<b>Programa:0028 - INFRAESTRUTURA RURAL E ACESSOS PRODUTIVOS PAVIMENTADOS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2093 - Atividades da Central de Coordenação Administrativa</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	A Central de Coordenação Administrativa é o órgão encarregado de pesquisar, analisar, planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos de natureza administrativa, orçamentária e de pessoal no âmbito da Secretaria, providenciando meios para a eficiente execução, bem como a avaliação, visando orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender aos princípios da administração pública.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	15.000,00	194.500,00	209.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>194.500,00</b>	<b>209.500,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>15.000,00</b>	<b>194.500,00</b>	<b>209.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>	<b>194.500,00</b>	<b>209.500,00</b>
<b>Unidade:003 - Central de Coordenação de Obras</b>						
<b>Programa:0028 - INFRAESTRUTURA RURAL E ACESSOS PRODUTIVOS PAVIMENTADOS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2094 - Atividades da Central de Coordenação de Obras</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	A Central de Coordenação de Obras é o órgão de execução, coordenação e controle das atividades relacionadas com a prestação de serviços públicos e com as obras públicas municipais de manutenção e pequeno porte, executar as medidas necessárias para a melhoria das condições de vida da população e integrá-la, através de ideias e sugestões ao planejamento da cidade, em consonância com as diretrizes estratégicas de governo.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.250.200,00	2.091.000,00	6.341.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.250.200,00</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>6.341.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.250.200,00</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>6.341.200,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

			Total da Unidade	4.250.200,00	2.091.000,00	6.341.200,00
<b>Unidade:004 - Central de Manutenção de Cemitérios</b> <b>Programa:0027 - GESTÃO ESTRUTURADA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b> <b>Proj./Ativ.:2095 - Atividades da Central de Manutenção de Cemitérios</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	A Central de Manutenção de Cemitérios é o órgão responsável pela programação e coordenação de serviços de manutenção dos cemitérios municipais.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.200,00	98.000,00	138.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Unidade:005 - Central de Coordenação de Manutenção</b> <b>Programa:0027 - GESTÃO ESTRUTURADA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b> <b>Proj./Ativ.:2096 - Atividades da Central de Coordenação de Manutenção</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	A Central de Coordenação de Manutenção é o órgão responsável por estabelecer e gerenciar o fluxo de serviços de manutenção das áreas públicas, garantindo a aplicabilidade de cuidados indispensáveis para o bom funcionamento da máquina urbana.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.200,00	98.000,00	138.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Unidade:006 - Central de Pavimentação Viária</b> <b>Programa:0028 - INFRAESTRUTURA RURAL E ACESSOS PRODUTIVOS PAVIMENTADOS</b> <b>Proj./Ativ.:2097 - Atividade da Central de Pavimentação Viária</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	A Central de Pavimentação Viária é responsável pela coordenação de serviços nas vias rurais Municipais em atendimento às necessidades da população do meio rural do município, para assegurar o escoamento da produção agropecuária e garantir segurança e mobilidade na zona rural.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.400.100,00	98.000,00	4.498.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.400.100,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>4.498.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2098 - Pavimentação de Estradas Rurais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	A necessidade de pavimentação das estradas rurais tem como um dos seus maiores benefícios a facilidade no escoamento das produções rurais, proporcionando bem-estar da população e desenvolvimento econômico para a agroindústria.	Metros Quadrados	100,0000	3.500.200,00	0,00	3.500.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.500.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>7.900.300,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>7.998.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.900.300,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>7.998.300,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>12.245.900,00</b>	<b>2.794.500,00</b>	<b>15.040.400,00</b>
<b>Órgão:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b> <b>Proj./Ativ.:2099 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>						



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, formular, coordenar, supervisionar, monitorar, orientar e distribuir os trabalhos na unidade organizacional que dirige, bem como desenvolver e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamentais e privados, no processo de desenvolvimento social do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Programa:0030 - GESTÃO DE PROTEÇÃO E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> <b>Proj./Ativ.:6000 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Conselho Tutelar é um órgão do município que tem como principal função zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Foi criado de forma conjunta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), determinados na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Essa ação compete a organização, gestão e manutenção das atividades do Conselho Tutelar. Inclusive cursos e capacitações aos conselheiros tutelares, diárias e viagens necessária para atender os usuários.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	20.000,00	738.000,00	758.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>758.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>20.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>758.000,00</b>
<b>Programa:0031 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Proj./Ativ.:2100 - Manutenção da Assessoria Administrativa de Apoio aos Conselhos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	É o órgão que compete organizar, supervisionar, monitorar, orientar os trabalhos administrativos do Departamento, bem como, dar suporte nas atividades dos conselhos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	234.000,00	234.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>234.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2101 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, formular, coordenar, supervisionar, monitorar, orientar e distribuir os trabalhos na unidade organizacional que dirige, bem como desenvolver e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamentais e privados, no processo de desenvolvimento social do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.225.100,00	10.000,00	3.235.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.225.100,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.235.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>3.225.100,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>3.469.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.245.100,00</b>	<b>1.197.000,00</b>	<b>4.442.100,00</b>
<b>Unidade:002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b> <b>Programa:0030 - GESTÃO DE PROTEÇÃO E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Proj./Ativ.:6001 - Manutenção das Atividades do Centro de Convivência Integral da Criança e Adolescente - CCICA</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
6001	A Central de Convivência Integral da Criança e do Adolescente - CCICA integra o Núcleo Setorial de Proteção Social Básica e tem por finalidade possibilitar o fortalecimento de vínculos, prevenção e orientação as crianças e aos adolescentes atendidos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	445.000,00	270.000,00	715.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>445.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>715.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:6002 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças, Adolescentes e Jovens</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
6002	O Controle Social da política de atendimento à criança e ao adolescente é um dos mecanismos de controle social, pois ao defender os direitos da criança e do adolescentes os conselhos tutelares adentram a esfera do Estado das questões políticas que permeiam a defesa dos direitos humanos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Essa ação se desenvolve através de atividades e capacitações voltadas aos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.510.100,00	394.000,00	1.904.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.510.100,00</b>	<b>394.000,00</b>	<b>1.904.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.955.100,00</b>	<b>664.000,00</b>	<b>2.619.100,00</b>
<b>Programa:0031 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2102 - Gestão e Manutenção do Departamento de Assistência Social</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2102	O Departamento de Assistência Social é o órgão que planeja, organiza, supervisiona, monitora, orienta e distribui os trabalhos na unidade organizacional que dirige, e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	35.000,00	1.168.000,00	1.203.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>35.000,00</b>	<b>1.168.000,00</b>	<b>1.203.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2103 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2103	A Central de Referência de Assistência Social - CRAS integra o Núcleo Setorial de Proteção Social Básica e tem por finalidade articular ações e serviços de Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.380.200,00	528.000,00	1.908.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.380.200,00</b>	<b>528.000,00</b>	<b>1.908.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2104 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2104	Organização, gestão e manutenção das ações do Programa Bolsa Família, custeadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social aplicado em aquisições de equipamentos, materiais permanente, material de expediente, material de limpeza, combustível, atendimento as famílias em	Outras Unidades e Medidas	100,0000	107.200,00	203.000,00	310.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

grupo, oficinas diversas e capacitações para o mercado de trabalho para usuários dos serviços, palestras para família, capacitações para as equipes, custeio de cursos profissionalizantes aos usuários.							
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>107.200,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>310.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2105 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2105	A Central de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS integra o Núcleo de Proteção Social Especial da Assistência Social do Município, que tem como finalidade atender, apoiar, orientar e fornecer atendimento especializado a crianças, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, mulheres vítimas de violência e suas famílias que vivenciam situação de violência, exploração do trabalho infantil (PETI), pessoas com deficiência e idosos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	105.200,00	553.000,00	658.200,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>105.200,00</b>	<b>553.000,00</b>	<b>658.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2107 - Manutenção das Atividades de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2107	O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Famílias e Indivíduos é realizado em apoio e proteção à população atingida por situação de emergência e calamidade pública, assegurando a realização de ações voltadas para minimizar os danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	300,00	0,00	300,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.627.900,00</b>	<b>2.452.000,00</b>	<b>4.079.900,00</b>	
<b>Programa:0032 - ACOLHIMENTO DIGNO E HUMANIZADO PARA IDOSOS VULNERÁVEIS</b>							
<b>Proj./Ativ.:2106 - Manutenção das Atividades de Acolhimento de Adultos, Mulheres e Idosos</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
2106	A Central de Acolhimento Institucional e Familiar integra o Núcleo de Proteção Social Especial e tem por finalidade coordenar a Rede de Acolhimento familiar e Institucional e serviços para crianças e adolescentes e para a população adulta, garantindo a proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar e, comunitário, tais como o acolhimento para crianças, adolescentes, adultos, albergue, república, Família Substituta, Família Acolhedora, Morada Fraternal e Instituições de Longa Permanência.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	925.000,00	0,00	925.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>925.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>925.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>925.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>925.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.508.000,00</b>	<b>3.116.000,00</b>	<b>7.624.000,00</b>	
<b>Unidade:003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência</b>							



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Programa:0030 - GESTÃO DE PROTEÇÃO E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:6003 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
6003	É um Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.300,00	0,00	40.300,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.300,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>40.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.300,00</b>
<b>Unidade:004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>						
<b>Programa:0029 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2108 - Gestão e Manutenção do Departamento de Habitação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2108	O Departamento de Habitação é o órgão que planeja, organiza, coordena, supervisiona, monitora, orienta e distribui os trabalhos na unidade organizacional que dirige e os serviços, programas, projetos e benefícios habitacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.200,00	197.000,00	198.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.200,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>198.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2109 - Gestão e Manutenção do Programa de Habitação Popular</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2109	A Lei Municipal nº 2774/2019 viabilizará infraestrutura e edificação de unidades habitacionais modalidade vertical. A Política Municipal de habitação de Interesse Social viabilizará a infraestrutura e edificação de novas unidades habitacionais para atender aos Programas Municipais de Habitação Popular. A Lei Federal nº 13465/2017 Dispõe sobre a regularização fundiária (estudo ambiental, projetos) rural e urbana.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	8.680.000,00	0,00	8.680.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>8.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.680.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>8.681.200,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>8.878.200,00</b>
<b>Programa:0031 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2110 - Manutenção das Atividades do Programa Energia Sustentável</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2110	Programa Energia Sustentável tem a finalidade de fomentar a produção de energia renovável fotovoltaica concedendo as pessoas físicas para instalação de sistema de geração de energia.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>12.681.200,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>12.878.200,00</b>
<b>Unidade:005 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>						
<b>Programa:0031 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Proj./Ativ.:2111 - Manutenção das Atividades de Atenção à Pessoa Idosa</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2111	A Central de Coordenação de Idosos é o órgão que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar os direitos da população idosa, bem como desenvolver ações sociais voltadas a população idosa do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	491.000,00	148.000,00	639.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>491.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>639.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>491.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>639.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>491.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>639.000,00</b>
<b>Unidade:006 - Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários</b>						
<b>Programa:0031 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2112 - Gestão e Manutenção do Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2112	O Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários é o órgão que planeja, organiza, supervisiona, monitora, orienta e coordena serviços, programas e atividades desenvolvidos para crianças, jovens, adultos e idosos e demais grupos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	410.000,00	148.000,00	558.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>410.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>558.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2114 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2114	Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Lei nº 2896/2021.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>414.200,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>562.200,00</b>
<b>Programa:0032 - ACOLHIMENTO DIGNO E HUMANIZADO PARA IDOSOS VULNERÁVEIS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2115 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2115	A Divisão de Apoio à Pessoa com Deficiência é responsável pelo acolhimento, orientação e acompanhamento de pessoas com deficiência no âmbito do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>415.400,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>563.400,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>21.381.000,00</b>	<b>4.806.000,00</b>	<b>26.187.000,00</b>
<b>Órgão:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2116 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2116	A Secretaria Municipal de Transportes tem a incumbência de executar e promover ações que envolvam o pleno funcionamento da frota pública, para que esteja sempre em condições de prestar os serviços necessários aos diversos setores da	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

municipalidade.							
				Total Projeto/Atividade:	0,00	215.000,00	215.000,00
				Total do Programa	0,00	215.000,00	215.000,00
				Total da Unidade	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Unidade:002 - Central de Coordenação Administrativa de Transportes</b>							
<b>Programa:0033 - GESTÃO E EFICIÊNCIA DA FROTA MUNICIPAL</b>							
<b>Proj./Ativ.:2117 - Atividades da Central de Coordenação Administrativa de Transportes</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2117	A Central de Coordenação Administrativa de Transportes é o órgão que planeja, organiza, supervisiona, coordena serviços e atividades referentes a distribuição, documentação e controle da frota do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.815.000,00	3.208.000,00	7.023.000,00	
				Total Projeto/Atividade:	3.815.000,00	3.208.000,00	7.023.000,00
				Total do Programa	3.815.000,00	3.208.000,00	7.023.000,00
				Total da Unidade	3.815.000,00	3.208.000,00	7.023.000,00
<b>Unidade:003 - Central de Manutenção da Frota</b>							
<b>Programa:0033 - GESTÃO E EFICIÊNCIA DA FROTA MUNICIPAL</b>							
<b>Proj./Ativ.:2118 - Atividades da Central de Manutenção da Frota</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2118	A Central de Manutenção da Frota é o órgão que planeja, organiza, supervisiona, coordena, monitora, orienta, distribui e controla serviços e atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.255.200,00	221.000,00	5.476.200,00	
				Total Projeto/Atividade:	5.255.200,00	221.000,00	5.476.200,00
<b>Proj./Ativ.:2119 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2119	A Divisão de Abastecimento é o órgão que planeja, coordena, programa, organiza os processos de aquisição de combustíveis e autoriza o abastecimento da frota do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.947.000,00	0,00	4.947.000,00	
				Total Projeto/Atividade:	4.947.000,00	0,00	4.947.000,00
				Total do Programa	10.202.200,00	221.000,00	10.423.200,00
				Total da Unidade	10.202.200,00	221.000,00	10.423.200,00
				Total do Órgão	14.017.200,00	3.644.000,00	17.661.200,00
<b>Órgão:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA</b>							
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia</b>							
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>							
<b>Proj./Ativ.:2120 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2120	A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia é o órgão de planejamento, execução, coordenação e controle da política urbanística municipal, relacionada com o desenvolvimento físico-territorial, bem como, projetos de engenharia de relevante interesse coletivo e estratégico do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	580.000,00	225.000,00	805.000,00	
				Total Projeto/Atividade:	580.000,00	225.000,00	805.000,00
				Total do Programa	580.000,00	225.000,00	805.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

				Total da Unidade	580.000,00	225.000,00	805.000,00
<b>Unidade:002 - Departamento de Engenharia e Arquitetura</b>							
<b>Programa:0034 - GESTÃO TECNOLÓGICA E EFICIENTE DE PROJETOS E PROCESSOS URBANÍSTICOS</b>							
<b>Proj./Ativ.:2121 - Atividades do Departamento de Engenharia e Arquitetura</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2121	O Departamento de Engenharia e Arquitetura é o órgão que tem como finalidade normatizar, controlar e fiscalizar a ocupação do espaço urbano e rural do município, promover, elaborar e fiscalizar projetos técnicos de construção de obras públicas, bem como promover, coordenar, controlar, implementar, conservar, supervisionar e fiscalizar as atividades estabelecidas para o sistema de tráfego e trânsito, transportes coletivos urbanos, terminal rodoviário no município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	467.000,00	467.100,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.100,00</b>	
<b>Total do Programa</b>				<b>100,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.100,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>				<b>100,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.100,00</b>	
<b>Unidade:003 - Departamento de Planejamento Urbano</b>							
<b>Programa:0034 - GESTÃO TECNOLÓGICA E EFICIENTE DE PROJETOS E PROCESSOS URBANÍSTICOS</b>							
<b>Proj./Ativ.:2122 - Atividades do Departamento de Planejamento Urbano</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2122	O Departamento de Planejamento Urbano é o órgão que planeja as ações governamentais, competindo-lhe coordenar, assistir, elaborar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos, para o desenvolvimento urbano ordenado, bem como a elaboração de diretrizes urbanísticas para o Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.000,00	799.000,00	804.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>804.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.:2123 - Aquisição e Desapropriação de Áreas de Interesse do Município</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2123	Baseado na Lei das Licitações nr. 14.133 de 01/04/2021 a compra de imóveis pela Administração Pública está amparada pelo permissivo contido no Art. 74, V, "Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."	Outras Unidades e Medidas	100,0000	300.100,00	0,00	300.100,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>300.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.100,00</b>	
<b>Total do Programa</b>				<b>305.100,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>1.104.100,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>				<b>305.100,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>1.104.100,00</b>	
<b>Unidade:004 - Departamento de Trânsito</b>							
<b>Programa:0035 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>							
<b>Proj./Ativ.:2124 - Atividades do Departamento de Trânsito</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2124	O Departamento Executivo de Trânsito Rodoviário e Mobilidade - DPTRAM é um órgão executivo de trânsito, rodoviário e mobilidade, competindo-lhe coordenar as ações relacionadas à circulação viária	Outras Unidades e Medidas	100,0000	235.100,00	246.000,00	481.100,00	



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

no âmbito do Município de Santa Helena-PR.						
		<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>235.100,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>481.100,00</b>
		<b>Total do Programa</b>		<b>235.100,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>481.100,00</b>
		<b>Total da Unidade</b>		<b>235.100,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>481.100,00</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>1.120.300,00</b>	<b>1.737.000,00</b>	<b>2.857.300,00</b>
<b>Órgão:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2125 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2125	Cabe a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, formular, supervisionar e executar programas que visem o desenvolvimento do esporte e do lazer, em consonância as políticas públicas do Município para atendimento à população.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Unidade:002 - Departamento de Esportes</b>						
<b>Programa:0036 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E FORMAÇÃO DE ATLETAS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2126 - Atividades do Departamento de Esportes</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2126	O Departamento de Esportes é o órgão que planeja, organiza, promove e elabora projetos relacionados ao desenvolvimento, organização e prática de esportes no Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.095.100,00	748.000,00	4.843.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.095.100,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>4.843.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2127 - Programa de Fomento e Incentivo ao Esporte de Santa Helena - Esporte e Cidadania</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2127	Objetivo de difundir o esporte e a formação esportiva por meio de Associações Esportivas/Paraesportivas, bem como de incentivar profissionais do esporte na preparação de atletas que representam o Município em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais competições em níveis estaduais, federais e internacionais, conforme a Lei Federal nº 14.594/2023.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>6.095.100,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>6.843.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.095.100,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>6.843.100,00</b>
<b>Unidade:003 - Departamento de Lazer</b>						
<b>Programa:0036 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E FORMAÇÃO DE ATLETAS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2128 - Atividades do Departamento de Lazer</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2128	O Departamento de Lazer é o órgão que planeja, organiza, promove, coordena programas, projetos e atividades de lazer e recreação para a população do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	50.000,00	98.000,00	148.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>148.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		Total do Programa	50.000,00	98.000,00	148.000,00	
		Total da Unidade	50.000,00	98.000,00	148.000,00	
<b>Unidade:004 - Departamento de Planejamento e Organização de Campeonatos</b>						
<b>Programa:0036 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E FORMAÇÃO DE ATLETAS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2129 - Atividades do Departamento de Planejamento e Organização de Campeonatos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	O Departamento de Planejamento e Organização de Campeonatos é o órgão que planeja, organiza, realiza, promove atividades e campeonatos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.630.000,00	98.000,00	1.728.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.630.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>1.728.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.630.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>1.728.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.630.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>1.728.000,00</b>
<b>Unidade:005 - Central de Manutenção de Espaços Esportivos</b>						
<b>Programa:0036 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E FORMAÇÃO DE ATLETAS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2130 - Atividades da Central de Manutenção de Espaços Esportivos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	A Central de Manutenção de Espaços Esportivos é o órgão que planeja, organiza, realiza, promove manutenções, reparos, consertos de espaços esportivos, proporcionando à comunidade e desportistas, excelentes estruturas para a prática de esporte e lazer, na sede e nos distritos do município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.685.100,00	98.000,00	2.783.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.685.100,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>2.783.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.685.100,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>2.783.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.685.100,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>2.783.100,00</b>
<b>Unidade:006 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer</b>						
<b>Programa:0036 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E FORMAÇÃO DE ATLETAS</b>						
<b>Proj./Ativ.:2131 - Ações do Fundo Municipal de Esporte e Lazer</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo Municipal do Esporte.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>10.490.200,00</b>	<b>1.257.000,00</b>	<b>11.747.200,00</b>
<b>Órgão:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade:001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente</b>						
<b>Programa:0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.:2132 - Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente é um órgão de operacionalização de políticas públicas que coordena os serviços urbanos no município, de iluminação pública e manutenção de logradouros, bem como questões de sustentabilidade e meio ambiente.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

<b>Unidade:002 - Central Administrativa</b>						
<b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2133 - Atividades da Central Administrativa</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2133	A Central Administrativa é um órgão que tem como finalidade instituir, coordenar de forma planejada e estratégica as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.025.000,00	202.000,00	4.227.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.025.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>4.227.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.025.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>4.227.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.025.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>4.227.000,00</b>
<b>Unidade:003 - Central de Infraestrutura</b>						
<b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2134 - Atividades da Central de Infraestrutura</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2134	A Central de Infraestrutura é um órgão que tem como finalidade instituir, coordenar de forma planejada e estratégica as rotinas de controle e execução de serviços.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.350.200,00	1.353.000,00	2.703.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.350.200,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>2.703.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.350.200,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>2.703.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.350.200,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>2.703.200,00</b>
<b>Unidade:004 - Central de Manutenção e Iluminação Pública</b>						
<b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2135 - Atividades da Central de Manutenção e Iluminação pública</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2135	A Central de Manutenção e Iluminação Pública é um órgão que tem como finalidade instituir, coordenar de forma planejada e estratégica as rotinas de manutenção elétrica em prédios públicos e iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.457.100,00	0,00	2.457.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.457.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.457.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.457.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.457.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.457.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.457.100,00</b>
<b>Unidade:005 - Central de Manutenção de Logradouros Públicos</b>						
<b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2136 - Manutenção e Revitalização de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Jardins</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2136	A Central de Manutenção e Iluminação Pública é um órgão que tem como finalidade instituir, coordenar de forma planejada e estratégica as rotinas de manutenção elétrica em prédios públicos e iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Unidade:006 - Central de Urbanismo</b>						
<b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.:2137 - Atividades da Central de Urbanismo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

2137	A Central de Urbanismo é um órgão que tem como finalidade coordenar, planejar e executar diretrizes de urbanismo, desenvolvendo projetos e programas que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200.100,00	148.000,00	348.100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>200.100,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>348.100,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>200.100,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>348.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>200.100,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>348.100,00</b>
<b>Unidade:007 - Central de Limpeza Urbana</b> <b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b> <b>Proj./Ativ.:2138 - Atividades da Central de Limpeza Urbana</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	A Central de Limpeza Urbana é um órgão que tem como finalidade coordenar e planejar atividades de limpeza urbana que assegurem qualidade de vida da população do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.050.000,00	467.000,00	4.517.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.050.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>4.517.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.050.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>4.517.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.050.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>4.517.000,00</b>
<b>Unidade:008 - Central de Prevenção</b> <b>Programa:0037 - INFRAESTRUTURA URBANA</b> <b>Proj./Ativ.:2139 - Atividades da Central de Prevenção</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	A Central de Prevenção é o órgão responsável para coordenar, planejar, organizar ações preventivas e corretivas de prevenção de incêndios.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.200,00	98.000,00	138.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.200,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>138.200,00</b>
<b>Unidade:009 - Departamento de Meio Ambiente</b> <b>Programa:0038 - GESTÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL</b> <b>Proj./Ativ.:2140 - Atividades do Departamento de Meio Ambiente</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	O Departamento de Meio Ambiente é um órgão que planeja e executa diretrizes políticas ambientais visando à proteção ambiental, desenvolvendo e coordenando estudos, projetos e programas que assegurem o progresso e a melhoria da qualidade de vida da população do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	20.200,00	148.000,00	168.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>20.200,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>168.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.:2141 - Manutenção em Áreas de Refúgio, Proteção e Preservação Ambiental</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Um das funções sociais do Município se dará pelo pleno exercício, por todos, dos direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, proteção e preservação do patrimônio ambiental. Dessa forma, essa ação tem como objetivo assegurar a preservação dos recursos naturais do Município de Santa Helena necessários à qualidade de vidas das populações atuais e futuras.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	20.100,00	0,00	20.100,00



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2027

		Total Projeto/Atividade:	20.100,00	0,00	20.100,00	
		Total do Programa	40.300,00	148.000,00	188.300,00	
		Total da Unidade	40.300,00	148.000,00	188.300,00	
<b>Unidade:010 - Departamento de Coleta, Reciclagem e Resíduos Sólidos</b>						
<b>Programa:0039 - GESTÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO LIXO</b>						
<b>Proj./Ativ.:2142 - Atividades do Departamento de Coleta, Reciclagem e Resíduos Sólidos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	O Departamento de Coleta, Reciclagem e Resíduos Sólidos tem como finalidade planejar e executar diretrizes políticas de coleta e reciclagem do lixo, desenvolvendo e coordenando estudos, projetos e programas que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população do Município.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.349.628,00	307.000,00	4.656.628,00
		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>4.349.628,00</b>	<b>307.000,00</b>	<b>4.656.628,00</b>	
		<b>Total do Programa</b>	<b>4.349.628,00</b>	<b>307.000,00</b>	<b>4.656.628,00</b>	
		<b>Total da Unidade</b>	<b>4.349.628,00</b>	<b>307.000,00</b>	<b>4.656.628,00</b>	
<b>Unidade:011 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>						
<b>Programa:0038 - GESTÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>						
<b>Proj./Ativ.:2143 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	A Lei Municipal nº 2145/2011 tem por finalidade custear e financiar controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo poder Público Municipal. Financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais que visem a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais do Município. Melhorar o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental. Treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental e o desenvolvimento de projetos de educação e conscientização ambiental. Desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.100,00	100.100,00
		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>100.100,00</b>	
		<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>100.100,00</b>	
		<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>100.100,00</b>	
		<b>Total do Órgão</b>	<b>18.112.528,00</b>	<b>3.038.100,00</b>	<b>21.150.628,00</b>	
		<b>Total Geral</b>	<b>381.612.900,00</b>	<b>56.020.700,00</b>	<b>437.633.600,00</b>	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.